

Para que se configure a obrigatoriedade de prestar contas, requer-se a vigência da agremiação no ano em questão, conforme dispõe o art. 28, §1º, do normativo citado. Vejamos:

*§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, consideram-se obrigados a prestar contas os órgãos partidários que no exercício financeiro de referência das contas:*

*I - estiverem vigentes em qualquer período;*

*II - recuperarem a vigência, devendo prestar contas do período em que regularmente funcionaram;*  
e

*III - tendo havido a perda da vigência, devendo prestar contas do período que regularmente funcionaram.*

No caso dos autos, falta interesse processual do partido em pleitear a análise da regularidade das contas referentes ao exercício de 2022, tendo em vista que sua vigência, neste período, sequer existiu.

Assim, extingo o presente processo sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil<sup>1</sup>.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Carnaíba/PE, datado e assinado eletronicamente.

Marcus César Sarmiento Gadelha

Juiz Eleitoral substituto da 98ª Zona Eleitoral

<sup>1</sup> CPC: Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:

(...)VI - verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual; (...)

## 99ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### EDITAL Nº 6 - TRE-PE/PRES/DG/ZE099

O Doutor Carlos Henrique Rossi, Juiz da 99ª Zona Eleitoral- Itapetim, do Estado de Pernambuco, em virtude de Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, QUE, nos termos da Resolução TSE nº 23.379/2012 e nas disposições constantes na Resolução TRE/PE nº 391/2021, os documentos abaixo relacionados serão enviados para eliminação, descaracterizados por meio da trituração ou de outro procedimento que impeça a identificação do seu conteúdo, a ser processada no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:

Expediente	Ano do Expediente	Tempo de Guarda	Volume (s) /caixa
Ofícios recebidos/ expedidos	2019	04 anos	1 caixa
Requerimentos de dispensa de multa	2018, 2019	04 anos	
Requerimentos de Justificativa Eleitoral	2020	Após o pleito subsequente	1 caixa
Recibos materiais de eleição e auxílio-alimentação	2020	1 ano	
Pesquisa de satisfação - Eleição	2020	Não há	
RAE (decisão coletiva) e PETE's	2018	05 anos	2 caixas

Editais / Comunicações de óbitos/ Livro Frequência	2017, 2018	05 anos	1 caixa
AR's	2016	01 ano	1 caixa
Notificações	2017,2018, 2019	04 anos	
Certidões emitidas	2018, 2019, 2020, 2021	02 anos	
Requerimentos diversos	2018, 2019	04 anos	
Ofícios de comunicação de suspensão de direitos políticos	2014, 2015	08 anos	1 caixa
GRU's	2022	Após processamento	

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que será afixado no local de costume e remetido para publicação no DJE do TRE-PE.

Dado e passado nesta Cidade de Itapetim, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024). Eu, Jéssica Gonçalves Benjamim de Souza, Chefe do Cartório da 99ª Zona Eleitoral digitei.

Carlos Henrique Rossi

Juiz Eleitoral da 99ª Zona Eleitoral

## 102ª ZONA ELEITORAL

### OUTROS

#### REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600006-81.2024.6.17.0018

PROCESSO : 0600006-81.2024.6.17.0018 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE)

**RELATOR** : 102ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PR EM POMBOS/PE

INTERESSADO : JORGE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS

INTERESSADO : PEDRO BARBOSA DA SILVA NETTO

REQUERENTE : ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO : ERALDO INACIO DE LIMA (32304/PE)

REQUERENTE : ANDRE FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO : ERALDO INACIO DE LIMA (32304/PE)

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DA REPUBLICA ESTADUAL DE PE

ADVOGADO : ERALDO INACIO DE LIMA (32304/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

102ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE